



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

I - DADOS CADASTRAIS

1 DADOS CADASTRAIS DA UFPI E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ			CNPJ: 06.517.387/0001-34
Endereço: Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" - Bairro Ininga			
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64049-550	Esfera Administrativa: Federal
UO: 26279	UG: 154048	Gestão: 15265	E-mail: reitoria@ufpi.edu.br
Telefone: (86) 3215-5511			E-mail: secreitoria@ufpi.edu.br
Nome do Responsável: Nadir do Nascimento Nogueira			CPF: 182.***.***-72
Nº RG/Órgão Expedidor: 2**. *13-SSP/PI		Cargo: Professora do Magistério Superior	Função: Reitora
SIAPÉ: 423490	Ato de Nomeação: Decreto de 05/11/2024 - DOU nº 215, de 06/11/2024, Pág. 1, Seção 2		

2 DADOS CADASTRAIS DO(S) COORDENADOR(ES) E FISCAL(IS) DO PROJETO NA UFPI

Nome do Coordenador Geral: Maria do Socorro da Silva Arantes		
Cargo/função: professora do magistério superior	SIAPÉ: 2418655	CPF: 87839601391
E-mail Institucional: socorroprof@ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 98157-3349	
E-mail opcional: socorro.arantes.ciencia@gmail.com	Campus: CCE-TERESINA	
Departamento/Unidade de Lotação:		

Nome do Coordenador Adjunto: Mairton Celestino da Silva		
Cargo/função: Professor MS Associado	SIAPÉ: 227430	CPF: 913.005.923-20
E-mail Institucional: mairton.silva@ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 99444-7975	
E-mail opcional: mairtonceleste@gmail.com	Campus: Campus Senador Helvídio Nunes de Barros	
Departamento/Unidade de Lotação: Coordenação de História		

Nome do Fiscal do Projeto: Anderson Jesus da Silva Arantes		
Cargo/função: Discente	SIAPÉ: 20239025537	CPF: 021.375.352-97
E-mail Institucional: mairton.silva@ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 99444-7975	
E-mail opcional: mairtonceleste@gmail.com	Campus: Campus Senador Helvídio Nunes de Barros	
Departamento/Unidade de Lotação: Coordenação de História		

Nome do Fiscal Suplente do Projeto: Xxx		
Cargo/função: Xxx	SIAPÉ: xx	CPF: xxx.xxx.xx3-xx
E-mail Institucional: @ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 9xxxx-xxxx /	
Departamento/Unidade de Lotação:		



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

3 DADOS CADASTRAIS DA FADEX E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição: Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação do Piauí			CNPJ: 07.501.328/0001-30
Endereço: Rua Hugo Napoleão, N° 2891, Bairro Ininga			
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64048-320	Esfera Administrativa: PJ sem fins lucrativos
Fone: (86) 3215-5931	E-mail: secretaria@fadex.org.br superintendente@fadex.org.br projetos@fadex.org.br		
Nome do Responsável: Antonio Vinicius Oliveira Ferreira		CPF: 016.490.563-46	
Nº RG/Órgão Expedidor: 2.254.224-SSP/PI		Cargo: Professor do Magistério Superior	Função: Superintendente

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. Tipo de objeto (Natureza Acadêmica)

- () Ensino
() Pesquisa
(X) Extensão
() Desenvolvimento Institucional
() Desenvolvimento Científico e Tecnológico
() Fomento à Inovação

2. Título do Projeto:

II ENCONTRO INTERNACIONAL EM CIÊNCIA INDÍGENA E JUSTIÇA CLIMÁTICA

3. Período de Execução do Projeto:

Início: 12/2026

Término: 12/2026

4. Objetivo Geral

promover intercâmbio em conhecimento científico e tradicional entre estudantes e pesquisadores indígenas das universidades públicas e intelectuais indígenas de notório saber em nível internacional, valorizando os conhecimentos, as práticas e as tecnologias dos povos indígenas na construção de alternativas sustentáveis e de justiça socioambiental, a fim de criar uma rede de intelectuais e pesquisadores indígenas como estratégia política de enfrentamento as mudanças climáticas.

5. Objetivos Específicos

- Potencializar a incidência científica dos estudantes indígenas das universidades públicas na construção de alternativas sustentáveis no enfrentamento das mudanças climáticas;
- Criar rede de pesquisadores e de intelectuais de notório saber comprometidos com o fortalecimento da Ciência Indígena e Justiça Climática no meio acadêmico em relação direta entre aldeias e universidades;
- Apresentar ao governo brasileiro a carta Ciência Indígena e Justiça Climática – propondo a constituição de um GT Indígena no MEC/CNPq-MCTI voltados para fortalecimento do conhecimento dos povos indígenas e científico na formulação de políticas públicas de enfrentamento as mudanças climáticas.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

- Promover as pesquisas e estudos dos estudantes, pesquisadores indígenas e intelectuais visando qualificar os estudos na temática do evento com apresentação nos GTs;
- Incentivar pesquisas que valorizem saberes plurais e que proponham epistemologias e metodologias de pesquisa alinhadas com a justiça social e cognitiva.
- Publicação em 1(um) e-book os Anais com os trabalhos dos participantes dando visibilidade a ciência indígena a nível internacional;

6. Justificativas do Projeto

Trata-se de um evento científico com foco nas pesquisas de povos indígenas na produção de tecnologias sustentáveis e processos inovadores em gestão ambiental com foco na justiça climática, considerando as epistemologias indígenas. Os povos indígenas, apesar dos desafios no acesso e permanência na universidade, rompem com o ciclo da exclusão epistêmica no sistema de graduação e pós-graduação, no Brasil. Essa exclusão do ambiente acadêmico e científico se estabelecem pelos impactos do colonialismo sobre suas vidas e seus corpos marcados pelas desigualdades sociais, pelo racismo estrutural e a consequente exclusão que estão expostas, principalmente nas sociedades coloniais, como o Brasil. O paradigma dominante da ciência eurocêntrica repercute na inferiorização do capital intelectual desses povos, gerando invisibilidades e exclusão no campo da ciência, e, principalmente na produção de tecnologias e processos inovadores em gestão ambiental e questões climáticas, apesar dos povos indígenas promoverem a sustentabilidade baseadas em práticas tradicionais de proteção e preservação da biodiversidade. Essa articulação entre os conhecimentos acadêmicos e experiências territoriais exitosas, tem orientado práticas e pesquisas de povos indígenas, enquanto ciência aplicada à área da educação, impactando na produção do conhecimento e no desenvolvimento de tecnologias e processos inovadores na sustentabilidade ambiental e adaptação as mudanças climáticas. O evento considera que pesquisas dos povos indígenas, enquanto ciência aplicada à educação e a subárea educação e diversidade, se insere nas dinâmicas de produção do conhecimento no Sul Global, que baseada em abordagens teórico-metodológicas críticas e no paradigmas decolonial, observada as contradições, conflitos e transformações nas agendas das emergências ambientais e climáticas, que demandam desenvolvimento de tecnologias e processos inovadores podem assegurar uma matriz sustentável e ecologicamente viável na preservação e proteção da biodiversidade e dos ecossistemas. Assim, consideramos a ciência indígena um potencial para ampliação da matriz tecnologias e processos inovadores sustentáveis com impacto científico e tecnológico no sistema de ciência brasileira e em parcerias internacionais. Assim partilhamos a concepção de Vieira Pinto (2007) de que tecnologia e inovação é tudo aquilo que serve ao propósito de mediar a relação dos seres humanos com a realidade social e com a natureza, de melhorar a qualidade dessa relação, de ampliar a percepção humana e capacidade de modificação e decodificação do real. Nessa direção, estamos convencidos de que os conhecimentos teórico-metodológicos produzidos pelo intermédio das ações aqui projetadas estão no campo da tecnologia e inovação com alto poder de impacto na realidade das emergências ambientais e climáticas, quanto a produção de tecnologias sustentáveis baseada na matriz de ciência dos povos indígenas e no interconhecimento entre os conhecimentos científicos e conhecimentos tradicionais. A associação da ciência indígenas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, as formulações da Conferências do Clima - COP 30 e as Convenções Internacionais das quais o Brasil é signatário, bem como nas legislações vigentes pode produzir tecnologias sustentáveis, fortalecendo e valorizando a



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

presença dos povos indígenas nos espaços de formação, produção e circulação de conhecimento rompendo o isolamento acadêmico e criando condições para o diálogo científico horizontal, intercultural e multilíngue, é a justificativa principal do evento. A opção pelas pesquisas de povos indígenas, se justifica, porque essas produções têm sido frequentemente reduzidas a meros objetos de estudo, examinadas de perspectivas externas, em vez de serem reconhecidas como contribuições ativas e legítimas para a criação de conhecimento, principalmente sobre o potencial na produção de tecnologias sustentáveis e processos inovadores em gestão ambiental e climática como alternativas aos modelos tecnológicos orientados pela lógica da colonialidade. Assim, o evento visa levantar alternativas valiosas para enfrentar a crise da ciência hegemônica no campo de alternativas socioambientais e de adaptação as mudanças climáticas viáveis e exequíveis. Em consonância com os objetivos da ODS, repensar formas de produzir ciências e implementar políticas públicas verdadeiramente inclusivas, fundamenta em racionalidades alternativas, fomentando o surgimento de vozes há muito silenciadas, contribuindo para uma ciência plural, situada e socialmente engajada nas questões ambientais e climáticas do planeta. O evento tem ampla aderência a subárea e as atividades científicas desenvolvidas pelo Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Educação Ciência Descolonial, Epistemologia e Sociedade (NEPEECDES), e as experiências acumuladas da pesquisadora com orientações de mestrado, doutorado, PIBIC e pesquisas internacionais na área de gestão ambiental e territorial com os povos indígenas com financiamento da CAPES e eventos de extensão com estudantes indígenas da graduação e pós-graduação financiado pela Secretária de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), essas ações estão sob a coordenação da proponente que integrou a comissão organizadora do I ENCONTRO INTERNACIONAL EM CIÊNCIA INDÍGENA E JUSTIÇA CLIMÁTICA realizado em 2024, experiência que vai potencializar a viabilidade e exequibilidade das ações do evento de pesquisa em tela. Além disso, o evento pode contribuir com os avanços transitórios do GE: Educação e Povos Indígenas para o GT na ANPEd, a partir da participação de pesquisadores indígenas no GE e nos eventos científicos, bem como fortalecer a sociedade científica organizada pelos indígenas o Instituto Plurinacional de Pesquisadores Indígenas (IPEEI), incentivar as pesquisadoras indígenas a participação das ações do Fórum Nacional de Educação Escolar Indígenas (FNEEI) – e colaborar com implementação das ações da Universidade Indígena no Brasil e fortalecer a organização dos estudante indígenas na UPEI. O evento pode apontar para alternativas sustentáveis para adaptação e mitigação as mudanças ambientais e climáticas, com alto poder de impacto nas ciências humanas e áreas correlatas de aderência do evento, bem como garantir a diversidade e pluralidade da ciência, desde as epistemologias dos povos indígenas.

7. Metodologia

Os procedimentos metodológicos parte do pressuposto multidisciplinaridade, dialogicidade e decolonialidade, em face de urgências ecológicas e étnicas na ciência, conforme consta nos objetivos de desenvolvimento Sustentável – ODS da ONU, bem como foi expresso na Conferência do Clima - COP 30 pelos povos indígenas sobre a incompatibilidade na promoção da justiça climática sem reconhecimento e valorização das epistemologias indígenas, e, indiscutivelmente sem inserção e visibilidade desses povos no sistema de ciência, tecnologia e inovação. Com relação a metodologia de desenvolvimento do projeto nos orientamos pelos princípios da



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Educação Popular que considera a participação ativa dos sujeitos na construção coletiva do conhecimento. A pedagogia participante como eixo mobilizador e organizativo da incidência política dos povos indígenas no campo da esfera pública e da relação com o Estado com foco no debate propositivo na efetivação de políticas públicas visando o enfrentamento as questões socioambientais e mudanças climáticas, pela lógica de um projeto de educação e de ciência contra hegemônico. O II Encontro Internacional em Ciência Indígena será organizado no formato presencial para 100 pessoas com dinâmicas de mesas temáticas, grupos de trabalho, palestras, exposições e lançamentos de livros.

8. Resultados Esperados

Os resultados imediatos com a realização do II Encontro Internacional Científico e Ancestral pretende reunir 100 (cem) estudantes indígenas, pesquisadores e mestres de notórios saberes, intelectuais indígenas nacional e internacional, incluindo cientistas indígenas de universidades da América Latina envolvidos em projeto de ensino, pesquisa, extensão em relação com intervenção comunitária em ações e projetos voltados a temática das mudanças climáticas e as questões socioambientais. Construir, uma agenda comum com representatividade indígena do Brasil com foco no desenvolvimento de atividades voltas para desenvolvimento de alternativas sustentáveis em busca da justiça socioambiental. Fortalecer a Universidade Indígena e seus pesquisadores, bem como articular pesquisadores indígenas em estágio internacional de estudos e pesquisas, principalmente na América Latina. Elaborar de Projeto Ciência Indígena e Justiça Climática articulando uma rede de pesquisadores indígenas entre aldeias e universidades com notório saber na temática do projeto. Produzir Carta Ciência Indígena e Justiça Climática enfatizando os resultados do intercâmbio com potencialidades e desafios para a construção da justiça socioambiental. Potencializar a incidência dos estudantes indígenas na ciência, fortalecendo as experiências em torno da proteção dos biomas e dos recursos naturais nas terras indígenas, com iniciativa direta envolvendo indígenas e governo do Estado. MEIOS DE VERIFICAÇÃO DOS RESULTADOS - Formulário de Inscrição On-line - Credenciamento dos participantes sobre as atividades de formação; - Registro em relatório e fotográfico das atividades; - Aplicação de questionário de avaliação ao final das atividades; - Apresentação dos trabalhos em GT

9. Execução e Prestação de Contas

Exercem a execução do Projeto “II ENCONTRO INTERNACIONAL EM CIÊNCIA INDÍGENA E JUSTIÇA CLIMÁTICA”, a UFPI e a FADEX, sendo desta última às atribuições e obrigações da gestão administrativa e financeira dos recursos financeiros previstos e estritamente necessários à execução do referido projeto, e da apresentação da prestação de contas final após encerramento da vigência do Contrato que integra este Plano, com prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data deste encerramento.

10. Direitos Autorais e patentes

Não se aplica

11. Divulgação e Publicação de resultados do projeto



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

O presente Plano de Divulgação tem como objetivo estabelecer estratégias, ações e cronograma para a ampla divulgação do Evento Científico, visando alcançar o público-alvo, ampliar a participação de pesquisadores(as), estudantes e profissionais, bem como fortalecer a visibilidade institucional e o impacto científico do evento.

2. Objetivos da Divulgação

2.1 Objetivo Geral
Promover a divulgação eficiente e estratégica do evento científico, assegurando ampla participação e alcance junto à comunidade acadêmica e à sociedade.

2.2 Objetivos Específicos

- Informar o público-alvo sobre a realização, temática, programação e formas de participação no evento;
- Estimular a submissão de trabalhos científicos;
- Incentivar a participação de pesquisadores(as), estudantes de graduação e pós graduação, profissionais e gestores(as);
- Ampliar a visibilidade institucional e científica do evento;
- Promover a democratização do acesso ao conhecimento científico.

3. Público-Alvo são os Povos Indígenas e a sociedade de modo geral,

- Pesquisadores(as) e docentes;
- Estudantes de graduação e pós-graduação;
- Profissionais e técnicos(as) da área temática do evento;
- Gestores(as) públicos(as) e privados(as);
- Comunidade acadêmica em geral;
- Sociedade civil interessada na temática.

4. Estratégias de Divulgação

- Uso integrado de mídias digitais e institucionais;
- Articulação com redes acadêmicas, grupos de pesquisa e programas de pós-graduação;
- Divulgação contínua e segmentada, considerando os diferentes públicos;
- Linguagem científica acessível e inclusiva.

5. Canais e Ações de Divulgação

5.1 Mídias Digitais

- Publicações em redes sociais institucionais (Instagram, Facebook, LinkedIn, X);
- Criação de artes digitais e vídeos curtos para divulgação;
- Divulgação em grupos de WhatsApp e Telegram acadêmicos;
- Página oficial do evento em site institucional ou plataforma própria.

5.2 Comunicação Institucional

- Divulgação no site da instituição promotora;
- Envio de e-mails institucionais (mailing list);
- Publicação em boletins informativos e newsletters;
- Apoio das assessorias de comunicação das instituições parceiras.

5.3 Redes Acadêmicas e Científicas

- Divulgação em associações científicas e profissionais;
- Compartilhamento em listas de discussão acadêmicas;
- Contato direto com coordenadores(as) de cursos e programas de pós-graduação;
- Divulgação em eventos e seminários correlatos.

5.4 Materiais de Divulgação

- Cartaz digital;
- Folder eletrônico;
- Release institucional;
- Programação preliminar e final do evento.

6. Cronograma de Divulgação

- 60 a 45 dias antes do evento: lançamento da divulgação oficial, publicação do site e abertura das inscrições;
- 45 a 30 dias antes: intensificação da divulgação nas redes sociais e envio de e-mails institucionais;
- 30 a 15 dias antes: reforço da divulgação, destaque para palestrantes, mesas e prazos finais;
- 15 dias até a data do evento: divulgação diária ou frequente, lembretes e chamadas finais;
- Durante o evento: cobertura em tempo real nas redes sociais;
- Pós-evento: divulgação de resultados, certificados, anais e registros audiovisuais.

7. Responsáveis

- Comissão Organizadora do Evento;
- Comissão de Comunicação e Divulgação;
- Assessoria de Comunicação Institucional;
- Apoio de bolsistas e colaboradores(as).

8. Avaliação e Monitoramento

- Monitoramento do alcance das publicações em redes sociais;
- Número de inscrições e submissões de trabalhos;
- Participação efetiva no evento;
- Avaliação do público participante por meio de formulários;
- Relatório final de divulgação.

9. Considerações Finais
O Plano de Divulgação constitui um instrumento estratégico para garantir a visibilidade, o alcance e o sucesso do evento científico, contribuindo



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

para a disseminação do conhecimento, o fortalecimento das redes de pesquisa e a ampliação do impacto científico e social do evento.

12. Programação

PROGRAMAÇÃO ATUALIZADA
II ENCONTRO INTERNACIONAL EM CIÊNCIA INDÍGENA E JUSTIÇA CLIMÁTICA
07 a 09 DE DEZEMBRO DE 2026 – BRASÍLIA
COM PUBLICAÇÃO EM ANAIS e DOI GLOBAL

DATA	TURNOS		
	MANHÃ	TARDE	NOITE
12/2026	8h30m – Conferência de Abertura no Auditório do CNPq: CNPq – Presidente; - CAPES – Presidenta; - MPI – Ministro; - FUNAI – Presidenta; - SECADI – Secretária; - SESAI – Secretário; - UPEI – Diretor/a; - FIOCRUZ- Presidente; - UFPI – Reitora 10h – Mesa Temática: Epistemologias Indígenas e a produção do conhecimento Sul-Sul Conferencista: Imortal ABL-Ailton Krenak - Brasil Mama Marcela Quisbert - Bolívia Dr. Zara Figueiredo - SECADI 11h-Debate 13h – Almoço	14h – Mesa Temática: Conhecimentos Indígenas na agenda da Transição Climática Justa Conferencistas: Dr. Roger Adan - Bolívia Dra. Elizabeth Huanca - Peru Dr. Álvaro Kaiowá -Brasil Mediador: Fiocruz 17h – Debate	18h – Mestres de Cultura Notório Saberes: desafio geração Davi Yanomami Gersem Baniwa Mama Marcela Quisbert - Bolívia 20h – Feira de Arte, Cultura Lançamento de Livros
12/2026	8h – Ritual Cultural 9h – Mesa Temática: Internacionalização da Ciência Indígena e o financiamento de pesquisas para justiça climática no Sul Global Palestrantes: Elizabeth Huanca - Peru Felipe Vidal Kumpemba – África Luís Pérez - Colômbia Mediador: UFAM 12h – Almoço	14h – Exposição dos Trabalhos Aprovados em Comunicação Oral por eixo temático	18h30m – Mesa Temática Educação Escolar Indígena: Universidade Indígena: educativa para justiça climática Palestrantes: Gersem Baniwa - FNEEI Rosani Kaingang – DPEI Mediação: IPEEI 20h – Feira Cultural Livro Literatura Indígena 22h - Encerramento
12/2026	9h – Mesa Temática Políticas Educacional e Equidade Indígena: acesso, permanência e indução à Pesquisa Indígena na Graduação Palestrantes: - Edson Kayapó – IFBA - Cristina Potiguara (UPEI/UFRN) - Ernani Macuxi – UnB Mediador: Seribi Tukano (UPEI)	14h – Mulheres Indígenas na Ciência e Alternativas Epistêmicas Palestrantes - Doutoranda Ângela Tukano da UFRJ - Dra. Josélia Kaingang da UFSC - Dra. Denise Pires da CAPES Mediadora: Cristina Potiguara (UPEI) 17h – Ritual Cultural de Encerramento	

III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração		Custos
			Unidade	Quant.	Início	Término	Valor (R\$)
1	1.1	Passagens	Trecho aéreo	13	12/2026	12/2026	R\$ 39.000,00
	PRODUTO	Deslocamento de participantes no evento das regiões					
2	2.	Diárias	Diária Nacionais	120	12/2026	12/2026	R\$ 51.000,00
	PRODUTO	Hospedagem e alimentação para convidados e palestrantes					
3	3.1	Custos Indiretos	Despesas Administrativas	1	12/2026	12/2026	R\$ 10.000,00
Valor Total do Projeto							R\$ 100.000,00

IV - RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Informar a relação de bens móveis e imóveis da UFPI a serem disponibilizados ao projeto detalhando as características da infraestrutura laboratorial e administrativa necessárias para realização do projeto (se for o caso).

O quadro abaixo não foi preenchido em razão de a execução do projeto não exigir a utilização de infraestrutura física (bens móveis e imóveis) da UFPI, inexistindo, portanto, bens institucionais a serem relacionados neste item. O ressarcimento devido à UFPI será recolhido à Conta Única do Tesouro Nacional e destinado ao custeio da manutenção da infraestrutura institucional e ao apoio às atividades administrativas da Universidade, nos termos da regulamentação aplicável e do Contrato Acadêmico.

Meta/Etapa	Infraestrutura Utilizada	Campus	Servidor Responsável	Matrícula UFPI
Valor total previsto para o Ressarcimento da UFPI (R\$)			R\$ 3.000,00	



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

V - EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

1. Participantes Vinculados à UFPI – SERVIDORES / ALUNOS

Nome Completo	SIAPÉ / CPF	Vínculo UFPI ⁽¹⁾	Titulação ⁽²⁾	Lotação / Curso	Função no projeto	Carga Horária ⁽³⁾	Valor Total da Bolsa (R\$) ⁽⁴⁾
MAYRA JAQUELINE ARI CONDORI	086.054.411-78	Discente	Especialização	Mestrado - PPGPP	Comissão Científica	36h	NSA
MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARANTES	878.396.013-91	Docente	Doutora	Docente – PPGEd	Comissão Organizadora	40h	NSA
TAYNARA FERNANDES DA SILVA	073.600.633 88	Professora do PARFOR	Mestra	Parfor	Comissão Organizadora	40h	
ANDERSON JESUS DA SILVA ARANTES	021.375.352-97	Discente	Graduando	Medicina CCS	Comissão Organizadora	40h	NSA
Mairton Celestino da Silva	913.005.923-20	Docente	Mestre	CCHL	Comissão Organizadora	40h	NSA

(1) Vínculo UFPI = informar qual o vínculo do servidor com a UFPI; Técnico, Docente ou Discente.

(2) Titulação = informar qual a titulação do servidor/discente; Graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.

(3) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo servidor/discente, para a execução do projeto.

(4) Valor da Bolsa = valor, máximo, da bolsa a ser concedida pela participação no projeto. Se não houver pagamento de bolsa, informar 0,00.

Obs.: Para cada integrante do projeto, deve-se anexar ao plano uma declaração de atendimento ao limite remuneratório do servidor público federal, devidamente assinada pelos servidores beneficiários de bolsas ou retribuição pecuniária.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

2. Pessoas Físicas Externas a UFPI (De outra Instituição ou segmento da comunidade)

Nome Completo	SIAPÉ / CPF	Instituição de Origem	Titulação ⁽¹⁾	Função no projeto	Carga Horária ⁽²⁾	Valor Total da Remuneração (R\$) ⁽³⁾
DANIELLE GONZAGA DE BRITO	739.246.602-04	UFAM	Doutora	Comissão Científica	40	NSA

(1) Titulação = informar qual a titulação do colaborador; Graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.

(2) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo colaborador, para a execução do projeto.

(3) Valor = valor, previsto, a ser pago ao colaborador pela participação no projeto; já incluídos encargos. Se não houver pagamento, informar 0,00.

Obs.: Para cada integrante do projeto, deve-se anexar ao plano uma declaração de atendimento ao limite remuneratório do servidor público federal, devidamente assinada pelos servidores beneficiários de bolsas ou retribuição pecuniária.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

VI – PLANO DE APLICAÇÃO

1. Estimativa das Receitas

Origem	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Ministério da Cultura	1	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
VALOR GLOBAL DA(S) RECEITA(S) (R\$)				R\$ 100.000,00

2. Fixação das Despesas (Quadro Resumido)

Código da Natureza da Despesa (Rubrica)	Valor Total (R\$)
33.90.14 – Diárias	R\$ 51.000,00
33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 39.000,00
SUBTOTAL (1) – DESPESAS DO PROJETO	R\$ 90.000,00
Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) - Fundação de Apoio	R\$ 7.000,00
Ressarcimento da UFPI	R\$ 3.000,00
SUBTOTAL (2) – CUSTOS INDIRETOS/RESSARCIMENTOS	R\$ 10.000,00
VALOR GLOBAL DAS DESPESAS (1+2)	100.000,00

De acordo,

Luciana Vieira Batista
Gerente de Projetos
FADEX



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

VII – DECLARAÇÕES

DECLARO, na função de Coordenador do Projeto, para fins de comprovação junto a autoridade competente da Universidade Federal do Piauí, que:

- possuo capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto neste Plano de Trabalho, em conformidade com as previsões da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, combinada com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- os valores dos itens apresentados neste Plano de Trabalho estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto e que serão observados os procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 8.241/2014;
- não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colaterais ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro da UFPI, como integrante da equipe técnica;

Teresina (PI), data da assinatura eletrônica.

Maria do Socorro da Silva Arantes
Coordenador(a) do Projeto



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Contrato				
Maria do Socorro da Silva Arantes				
Título do Projeto				
II ENCONTRO INTERNACIONAL EM CIÊNCIA INDÍGENA E JUSTIÇA CLIMÁTICA				
Coordenador(a):				
RECEITAS				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Valor (R\$)
	Receita	1	100.000,00	100.000,00
	Total			100.000,00
DESPESAS				
1	Diárias (33.90.14)			
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
1.1	Diárias	120	425,00	51.000,00
	Subtotal			51.000,00
2	Passagens e despesas com locomoção (33.90.33)			
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
2.1	Passagens e despesas com locomoção	13	3.000,00	39.000,00
	Subtotal			39.000,00
3	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica (33.90.39)			
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
3.1	Despesas Operacionais e Administrativa - FADEX	1	7000,00	7.000,00
3.2	Ressarcimento UFPI	1	3000,00	3.000,00
	Subtotal			10.000,00
DESPESAS TOTAIS DO PROJETO				100.000,00



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

ANEXO II - MEMÓRIA DE CÁLCULO – DOA FADEX

Memória de Cálculo - Despesas Operacionais e Administrativas de Projetos						
Despesas com Pessoal						
Etapas do Projeto	Tarefa	Gerência	Horas necessárias para execução da tarefa uma vez	Quantas vezes a tarefa é executada durante o projeto	Valor da hora técnica trabalhada em R\$	Custo total da tarefa em R\$
Proposta	ABERTURA DO PROCESSO - PRÉ PROJETO	Gerência de projetos	1,00	1	42,29	42,29
	REVISÃO DO ORÇAMENTO E PLANO DE TRABALHO	Gerência de projetos	2,00	1	42,29	84,58
	ANÁLISE DE VIABILIDADE DO PROJETO	Gerência de projetos	3,00	1	42,29	126,87
	TRAMITACAO E ACOMPANHAMENTO E ASSINATURA	Gerência de projetos	3,00	1	84,58	253,74
	ABERTURA DO PROJETO DEFINITIVO	Gerência administrativa, Gerência de projetos e Gerência de finanças	1,00	1	88,29	88,29
Gestão Administrativo - Financeira do Projeto	PROTOCOLO DAS SOLICITAÇÕES DE DESPESAS DO PROJETO	Recepção	1,00	7	27,02	189,14
	PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS	Gerência de projetos	1,00	1	35,24	35,24
	GESTÃO/COORDENAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DO CONVENIO	Gerência de projetos	2,00	1	35,24	70,48
	REVISÃO/REFORMULACAO DE PLANO DE APLICACAO E RUBRICAS	Gerência de projetos	2,00	1	42,29	84,58
	CONTRATAÇÃO (COMPRA) DIRETA - PESSOA FÍSICA	Gerência de projetos e Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	CONTRATAÇÃO (COMPRA) DIRETA - PESSOA JURÍDICA	Gerência de projetos e Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - PESSOA JURÍDICA	Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - PESSOA FÍSICA/BOLSISTA	Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / BOLSISTA	Gerência de Projetos	0,00	0	35,24	-
	TRAMITAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇO - PESSOA JURÍDICA	Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	TRAMITAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA / BOLSISTA	Gerência de Projetos	0,00	0	35,24	-
	COMPRA DE PASSAGENS	Gerência administrativa	3,00	2	42,29	253,74
	TRAMITAÇÃO PROCESSUAL - DIÁRIAS	Gerência de projetos	3,00	2	42,29	253,74
	CONTROLE INTERNO	Gerência de projetos	2,00	2	42,29	169,16
	APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS	Gerência de finanças	2,00	2	79,89	319,56
	LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS - FINANCEIRO	Gerência de finanças	3,00	2	35,24	211,44



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

	GESTÃO/COORDENAÇÃO DAS CONTAS E APLICAÇÕES	Gerência administrativa	3,00	2	42,29	253,74
	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, IMPOSTOS, TRIBUTOS E OUTROS	Gerência de finanças	3,00	2	35,24	211,44
Outros Custos de Gestão	ARQUIVAMENTO	Gerência administrativa, Gerência de finanças e Gerência de Projetos	1,50	6	35,24	317,16
	ASSESSORIA JURÍDICA	Assessoria técnica	3,00	2	42,29	253,74
	SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Assessoria técnica	3,00	2	35,24	211,44
Prestação de Contas	PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL	Gerência de projetos	4,00	3	42,29	507,48
	PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	Gerência de projetos	5,00	4	42,29	845,80
SUBTOTAL						4.783,65
TOTAL DE HORAS DE TRABALHO NO PROJETO						113,00
Despesas Financeiras de Gestão						
Etapas do Projeto	Despesas	Ocorre no projeto?	Quantidade	Valor unitário	Custo total da despesa no projeto	
Outros Custos de Gestão	LICITAÇÕES-e - CUSTO POR LICITAÇÃO			225,51	0,00	
	LICITAÇÕES-e - CUSTO POR LOTE			11,77	0,00	
	DESPESAS DE PUBLICAÇÃO				0,00	
	CUSTOS FIXOS DE GESTÃO	Sim	113,00	9,95	1.123,89	
SUBTOTAL						1.123,89
TOTAL GERAL						5.907,54
Despesas Extraordinárias com Gestão de Risco						
Situação de risco	Descrição de precificação	Ocorre no projeto?	Despesas adicionais decorrentes (em R\$)			
ORIGEM PÚBLICA DO RECURSO FINANCIADOR	Multiplicador de ordem 2 sobre as despesas de controle interno, aprovação/homologação da liquidação de despesas e assessoria jurídica, devido a que a primeira corresponde a todas as tarefas de que convergem na avaliação de, dentre outras, a integridade dos processos de um determinado projeto; a segunda, por sua vez, envolve sempre a análise da conformidade das despesas a serem liquidadas, e a terceira inclui análise de elementos contratuais dos projetos para garantir a observância à legislação de regência.	SIM	742,46			
ENTREGA DO OBJETO DO PROJETO PREVIAMENTE À REMUNERAÇÃO DA FADEX	Multiplicador de ordem 0,2 sobre as despesas com tarefas do projeto, não restritas às despesas com controle de processos	NÃO	-			
SUBTOTAL						742,46
TOTAL GERAL COM DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS						6.650,00
Valor da hora técnica trabalhada = maior salário bruto recebido pelo profissional de cada setor envolvido nos projetos, para uma carga horária de 40h semanais, conforme custos de cargos e salários 2019, utilizada pela Fundação. Foi considerado o custo total do funcionário, contemplando a remuneração bruta + os encargos sociais + outros valores proporcionais ao tempo de execução do projeto.						



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Custo de Faturamento			
Impostos, tributos etc. incidentes	Alíquota (%)	Receita de incidência, em R\$*	Valor dos impostos, tributos, etc. em R\$
Imposto sobre serviços - ISS	5,00	7.000,00	350,00
Outros		-	-
SUBTOTAL			350,00
*Receita de incidência será o TOTAL GERAL caso não haja situações de risco, e será o TOTAL GERAL COM DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS quando forem constatadas as situações de risco			
TOTAL FINAL			7.000,00